

**Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.**

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

**1971 A 2017 - 46 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

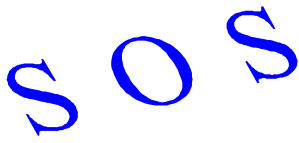
## **PLANO DE TRABALHO 2018**

### **“PARCERIA CIDADÃ”**

**ENTIDADE SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE TAMBAÚ – S.O.S.**

**LOCAL EXECUÇÃO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº. 246 – CENTRO (19) 3673-2073**





**Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.**

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

**1971 A 2017 - 46 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

---

## **PLANO DE TRABALHO 2018**

### **“PARCERIA CIDADÃ”**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**Nome:** Serviço de Obras Sociais de Tambaú- S.O.S. - **CNPJ:** 44.727.824/0001-33

**Endereço:** Rua Santo Antonio, 246 - Centro

**Cidade:** Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13710-000

**Telefone / fax:** (19) 3673-2073 **e-mail:** sostambau@strnet.com.br

**Nome do Dirigente da Entidade** (Responsável pela Entidade)

**Nome:** Sueli Aparecida Vitorino **CPF:** 016.535.898-09

**Cargo:** Presidente

**Função:** Diretora

**Endereço residencial:** Avenida Governador Garcez nº 1.090 - Bairro: Santa Terezinha

**Cidade:** Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13.710-000

**Nome do Coordenador Técnico do Projeto:**

**Nome:** Ivanete Maria de Oliveira Celestino **CPF:** 020.592.678-97

**Cargo:** Assistente Social - CRESS: 48.105

**E-mail:** sostambau@strnet.com.br

**Endereço residencial:** Avenida Governador Garcez nº. 1.099 – Bairro: Santa Terezinha

**Cidade:** Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13.710-000

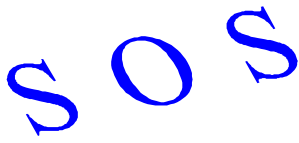
**Telefone/Fax para contato:** (19) 3673-2073

**Local de Atendimento:**

Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S.

Endereço: Rua Santo Antonio, nº. 246 - Centro – Tambaú/SP.

Fone: (19) 3673-2073



**1971 A 2017 - 46 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

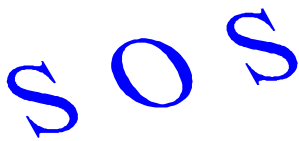
---

## **2. OBJETO**

Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S. visa desenvolver parceria com Município de Tambaú, para contribuir na execução do Projeto “Parceria Cidadã”, com atividades socioassistenciais de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, integração social, convívio social, autonomia, resgatar e valorizar o papel social do idoso, seus saberes, experiências e vivências, através de ações de participação social e intergeracional. Sendo para adultos em especial ao idoso em regime aberto com idade igual ou superior a 60 anos, da zona rural e urbana, com atividades artesanais, físicas em diversas modalidades, com abordagens recreativas, bem como palestras e estudos de cunho informativo, visando à melhora da qualidade de vida, bem estar físico, social e emocional, prevenção de situações de isolamento social e a institucionalização, pois o adulto quando atinge a terceira idade necessita de maiores cuidados.

## **3. JUSTIFICATIVA**

O S.O.S. é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 1971, a qual atua no município de Tambaú há 45 anos, possuindo todos os títulos de Utilidade Pública e Cadastrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social/SEDS/Pró Social, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A Entidade executa Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos para Idosos, em conformidade com a Resolução CNAS nº. 109 de 11 de novembro de 2009, que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Atua com equipe técnica especializada com profissionais qualificados e capacitados para o atendimento aos usuários. Constituído de um prédio com 422,55 m<sup>2</sup> de área construída com ambientes bastante organizados e adequados para a realização das atividades, e em constantemente manutenção para sempre oferecer condições especiais aos usuários. A Entidade vem longo dos anos vem desenvolvendo um trabalho sério e comprometido com a melhoria da vida da população idosa e comunidade em geral de Tambaú, que diante do aumento abrupto do número de pessoas idosas no Brasil, trouxe expressivos desafios a serem refletidos pela sociedade. Desafios e possibilidades que perpassam pela garantia dos direitos, da qualidade de vida e da inclusão social, dessa parcela da população. O processo de envelhecimento já não é somente uma projeção, e sim, uma realidade, segundo Whitaker(2007) que analisa a questão do idoso do ponto de vista sociológico,



**1971 A 2017 - 46 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

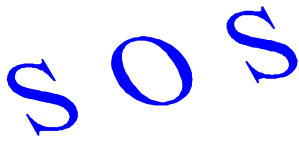
- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

os idosos não podem mais contar com o apoio da extensa parentela que outrora lhes garantia apoio em bem estar. Atualmente, segundo esse autor, os idosos são obrigados a resolver a maior parte de seus problemas sozinhos, buscando apoio ao freqüentar grupos de terceira idade. O idoso é parte importante da dinâmica social. A visão de que a terceira idade é uma fase de improdutividade e de fragilidade esta sendo rompido, um novo cenário, tem sido apresentado com o idoso sendo protagonista de leis que garantem seus direitos junto ao estado via políticas públicas e uma qualidade de vida digna, assim será possível pensar num idoso mais ativo, participativo e integrado à sociedade. Portanto procuramos unir esforços em termos de melhorias nas condições de vida do idoso, para que não sejam vistos como mais um “problema social”, mas como sujeito que tem capacidade produtiva. O presente projeto visa subvenção financeira para complementar os recursos próprios que não são suficientes para custeio e manutenção das despesas do Projeto, que devido a atual situação econômica os custos vêm aumentando, e os recursos próprios arrecadados através das promoções, bazares e doações vem diminuindo, portanto a entidade necessita do apoio do Poder Público para manter todas as ações já existentes, o que se faz necessário o convênio com o Município, com o objetivo de promover uma melhora na qualidade dos serviços ofertados para seus assistidos e atender a demanda já existente.

#### **4. OBJETIVOS**

- Realizar atendimento de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários aos usuários da Entidade e da comunidade, através de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade;
- Garantir aquisições progressivas de acordo com o seu ciclo de vida, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias;
- Orientar e estimular os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas;
- Incentivar a prática de atividades físicas;
- Realizar atividades artísticas, culturais, esportivas recreativas e de lazer;





**1971 A 2017 - 46 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

---

▪ Propiciar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos usuários;

▪ Combater a ociosidade colaborando para um processo de envelhecimento, ativo, saudável e autônomo;

▪ Estimular o idoso e sua efetiva participação visando sua integração e exercício da cidadania;

▪ Promover o acesso aos serviços socioassistenciais;

▪ Contribuir no processo de envelhecimento ativo e saudável

▪ Assegurar espaços de encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;

▪ Propiciar trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade;

▪ Prevenir as situações de isolamento social, exclusão e risco social;

▪ Promover momentos de descontração, interação e a autonomia;

▪ Detectar necessidade e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

▪ Provocar atividades estimulantes e desafiadoras a socialização, favorecendo desta forma a melhoria da autoestima, do equilíbrio da destreza motora, levando-os a ter mais confiança nas suas potencialidades;

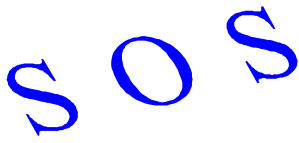
▪ Contribuir para o aumento da autoestima, satisfação e realização do idoso;

▪ Oportunizar a ocupação do tempo livre do idoso com ações significativas;

▪ Desenvolver parcerias com os Setores Públicos e Privados para promoção humana das pessoas, proporcionando melhoria na qualidade de vida;

▪ Estimular o desenvolvimento das potencialidades, artísticas, culturais, esportivas e de lazer;

▪ Promover viagens culturais, encontros regionais, visando despertar o desejo do conhecimento, a interação e o lazer, assegurando um envelhecimento ativo e saudável para isso contar contribuição do transporte do Município “ônibus, microônibus ou Vans” de acordo com a disponibilidade do setor de transporte e do Município.



**1971 A 2017 - 46 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

---

## **5. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**

### **1). METAS: DAS OFICINAS OFERECIDAS**

#### **• ATIVIDADES ARTESANAIS**

Esta Oficina será desenvolvida uma monitora capacitada, que por meio de diferentes técnicas artesanais são confeccionados vários trabalhos de bordado, pintura em tecido, patchwork e biscuit, visando não somente a confecção do artesanato, onde os usuários podem aprimorar suas idéias, descobrir aptidões, desenvolver as habilidades, estimular a criatividade e exercitar a mente, melhora na concentração e a capacidade cognitiva e motora, interação, propicia o convívio em grupo e a troca de experiências, promove a socialização e afasta o isolamento social, estimulam a coordenação, previne ou evitam o agravamento de perdas ou reduções comuns ao envelhecimento.

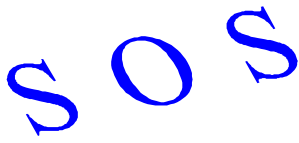
Os produtos confeccionados serão vendidos através de bazar à comunidade e a renda arrecadada é revertida para a compra de novos materiais e para serem utilizados na própria oficina.

#### **• HIDROGINÁSTICA**

Esta atividade será desenvolvida, por profissionais capacitados e qualificados, em piscina aquecida e coberta, adaptada para atendimento aos usuários, através de exercícios que melhoram a flexibilidade, fortalece e ganha resistência, concentração, equilíbrio, memória, cooperação, integração, visando o desenvolvimento da autonomia, e melhor qualidade de vida, contribuindo para que o idoso seja capaz de cuidar de si próprio.

#### **• SALA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS**

Esta atividade será desenvolvida por profissionais capacitados e qualificados, realizada em uma sala própria para exercícios físicos, a qual contém bicicletas ergométrica esteiras, simulador de escadas, plataforma vibratória, aparelho de musculação quatro estações, o qual os exercícios neste aparelhos visam o aumento da mobilidade, a autonomia funcional auxiliando nos trabalhos diários, melhora o humor, a autoestima e as interações sociais, colaborando para que os participantes possam sentir-se melhores física e mentalmente, contribuindo para que o idoso seja capaz de cuidar de si próprio, proporcionando a sua autonomia.



**1971 A 2017 - 46 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

---

• **GRUPO DE VIVÊNCIA**

Este trabalho será coordenado por uma Psicóloga e uma Assistente Social, através da realização de encontros semanal, realizando atividades preferencialmente pela “Arte” permitindo assim que o usuário sintase um criador, participativo e produtivo, com o objetivo de desenvolver as habilidades psicomotoras, intelectuais e interação do grupo, busca a autonomia do indivíduo, possibilitando sua relação com as instituições sociais, valorizar suas vivências e promover a convivência comunitária e o exercício da cidadania, tornando-se um lugar de convívio e de trocas sociais.

• **SALA DE INFORMÁTICA**

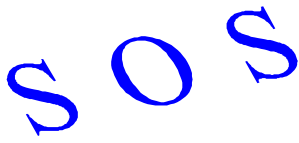
As aulas serão ministradas por um funcionário e realizadas em sala específica, devidamente equipada, a inclusão e acesso a mundo virtual, proporciona novos conhecimentos, e novas formas de interagir, auxilia na manutenção da memória e enriquece a experiência pessoal, melhoram seu contato familiar, facilita o processo de comunicação, resultando em motivação, diminuindo o sentimento de solidão e isolamento.

• **RECREAÇÃO E LAZER**

As atividades são adaptadas e orientadas por profissionais capacitados e qualificados, possibilitando a integração não excluindo nenhum participante, proporciona hábitos saudáveis, bem estar e convívio social, divertimento, lazer, descontração, regata o brilhantismo da vida da autoestima e autoconfiança, com isso o idoso consegue sentir-se melhor, deixando de lado o sentimento de incapacidade e solidão.

• **FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE INTERAÇÃO**

Este trabalho será coordenado por uma Psicóloga e uma Assistente Social, onde são desenvolvidas atividades de interação entre os usuários, valorizar as experiências vivenciadas no meio social, estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, possibilitando de perceber-se com um ser social, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária, desenvolver a capacidade e potencialidades, com vista ao alcance de alternativa emancipatórias, através de atividades de integração permitir ao idoso sair do isolamento social.



**1971 A 2017 - 46 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

• **PASSEIOS**

Os passeios têm por objetivo, além de conhecer novos ambientes, possibilitar aos usuários novas experiências, despertar o desejo do conhecimento, interação, lazer, entretenimento e cultura.

- Obs.: Os passeios e/ou visitas serão agendados no decorrer do ano e contar contribuição do transporte do Município “ônibus, microônibus ou Vans” de acordo com a disponibilidade do setor de transporte e do Município.

• **TRANSPORTE**

A instituição disponibilizará com veículo próprio transporte diário aos usuários que não possuem condições de se locomoverem, para a realização das atividades na instituição, visando o bem-estar e a inclusão social e também contará com a ajuda da Prefeitura de Tambaú de acordo com a disponibilidade, na utilização de transporte da municipalidade para viagens culturais, dentro e fora do município, tais como: jogos, lazer, apresentações e participações em eventos, reuniões e entre outros.

• **ALIMENTAÇÃO**

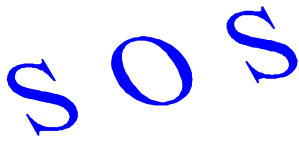
Serão oferecidas alimentações aos participantes, as quais serão divididas em dois períodos: período da manhã será servido aos usuários, café e bolacha, e à tarde, lanches variados com sucos ou refrigerante, para complementar a alimentação, pois muitos idosos moram sozinhos e muitas vezes não se alimenta.

**1). ETAPAS DA META 1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**Janeiro a dezembro de 2018**

META	MÊS 1º	MÊS 2º	MÊS 3º	MÊS 4º	MÊS 5º	MÊS 6º
Atendimento	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
META	MÊS 7º	MÊS 8º	MÊS 9º	MÊS 10º	MÊS 11º	MÊS 12º
Atendimento	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00





**1971 A 2017 - 46 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

**2) - ETAPAS DA META 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**

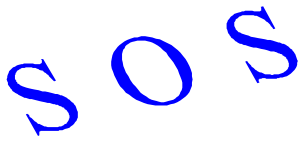
<b>NATUREZA DA DESPESA/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>CONCEDENTE MENSAL</b>
Recurso Municipal	R\$ 120.000,00	R\$ 10.000,00

**3) - ETAPAS DA META 1 - CRONOGRAMA FINANCEIRO GERAL (mensal)**

<b>Especificação das despesas</b>	<b>Recurso Municipal (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
Recursos Humanos, pagamentos de salários, 13º salário, férias, salários proporcionais, horas extras, verbas rescisórias, admissão de funcionários, contribuições sociais, sindicais, FGTS, imposto de renda, encargos sociais, trabalhistas e demais impostos, encargos sociais e contribuições sociais.	8.000,00	8.000,00
Custeio e Manutenção: Material de consumo, higiene e limpeza, materiais de artesanato, energia elétrica, telefone, pagamento escritório de contabilidade/contador, água, transporte fretamento de ônibus, combustível, alimentação, material de escritório, produtos químicos para a piscina, utensílios domésticos, prestação de serviços, uniformes (camisetas) manutenção dos equipamentos e do prédio, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**3.1 - ETAPAS DA META 2 - CRONOGRAMA FINANCEIRO DE RECURSOS HUMANOS (mensal)**

<b>Qtde</b>	<b>Previsão de pagamentos de recursos humanos Salários, férias etc</b>	<b>Salário Mensal (R\$)</b>	<b>Décimo Terceiro (R\$)</b>
01	Coordenadora/Assistente Social	2.296,99	2.296,99
02	Professores Educação Física	2.540,97	2.540,97



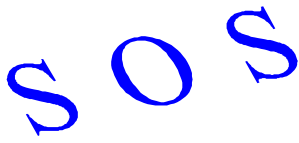
**1971 A 2017 - 46 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

01	Serviços Gerais	877,03	877,03
01	Recepcionista	945,90	945,90
01	Auxiliar de Escritório	690,00	690,00
01	Auxiliar de Limpeza Piscina	357,54	357,54
	<b>Total</b>	<b>7.708,43</b>	<b>7.708,43</b>

**4) - ETAPAS DA META 1 - QUADRO FÍSICO FINANCEIRO (ANUAL) VANTAGENS ECONÔMICAS**

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO MENSAL (R\$)	PREVISTO ANUAL (R\$)
1.	01	Coordenadora/Assistente Social	2.296,99	34.122,40
2.	01	Psicóloga	369,13	5.349,73
3.	02	Professores Educação Física	2.540,97	56.778,67
4.	01	Assistente Administrativo	1.201,63	17.414,93
5.	01	Recepcionista	945,90	13.708,67
6.	01	Motorista	399,44	5.788,93
7.	02	Serviços Gerais	877,03	22.710,53
8.	01	Monitor de Curso	1.598,61	23.422,80
9.	01	Auxiliar de Limpeza Piscina	357,54	5.181,73
10.	-	Encargos Patronais - FGTS 8%		14.758,27
11.	-	INSS		---
12.	-	PIS		1.844,78
13.	-	Aluguel Prédio		---
14.	-	Manutenção Prédio/Instalações		6.273,91
15.	-	Alimentação, Material de Higiene e Limpeza		8.052,69
16.	-	Material de Escritório		1.003,73
17.	-	Material para manutenção da Piscina		8.571,51
18.	-	Combustível		1.815,42
19.	-	Telefone		4.411,29



**1971 A 2017 - 46 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

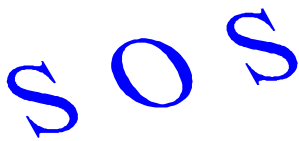
20.	-	Energia desconto 50%		10.672,43
21.	-	Material de artesanato e pedagógico		11.212,25
		<b>Total do projeto com base 2017</b>		<b>253.094,67</b>

**VANTAGENS ECONOMICAS**

- O Projeto terá um custo anual previsto R\$ 253.094,67
- O Município investirá anualmente no projeto aproximadamente 47,44 através de Convênio no valor de R\$ 120.000,00
- Outro fator é que a Entidade tem isenções em taxas e tributos

**5)- ETAPAS DA META – 1 - DIAS E HORARIOS DOS ATENDIMENTOS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORARIOS</b>
Atividades artesanais	Segunda a quinta-feira	13:00 as 15:00
Hidroginástica	Segunda a sexta-feira	6:30; 7:30; 8:30; 13:00; 14:00; 15:00 e 17:00
Sala de exercícios físicos	Segunda a quinta-feira	07:30; 08:30; 13:00; 14:00 e 15:00
Grupo de vivência	Terça-feira	13:30 as 15:00
Sala de informática	Terça e quinta - feira	13:30 as 14:30
Recreação e lazer	Mensal	A partir das 13:00 horas Sem dia da semana definido
Fortalecimento de vínculos	Mensal	Horário a combinar, sem dia da semana definido
Passeios	Mensal	Com horário a combinar, Sem dia da semana definido
Alimentação	Segunda e quarta-feira	15:00
Transporte de usuários	De segunda e quarta-feira e finais de semana	12:30 (buscar participantes) e 16:00 (retorno para a casa) Viagens com horários a combinar



**1971 A 2017 - 46 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

**6) - ETAPAS DA META 1 - RECURSOS HUMANOS**

<b>Qtde.</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
01	Coordenadora/Assistente Social	Ensino Superior	30 horas
01	Psicóloga	Ensino Superior	04 horas
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio	30 horas
01	Auxiliar de Escritório	Ens.Médio	25 hora
02	Professor (a) de Educação Física	Ensino Superior	30 horas
01	Recepcionista	Ensino Médio	30 horas
01	Motorista	Ensino Médio	16 horas
02	Serviços Gerais	Ensino Médio	30 horas (cada)
01	Monitora de Curso	Ensino Médio	20 horas
01	Auxiliar de Limpeza Piscina	Ensino Médio	10 horas

**7) - ETAPAS DA META 1 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS**

- Busca espontânea, encaminhamentos pela rede pública e socioassistencial.

**8) - ETAPAS DA META 1 RECURSOS MATERIAIS**

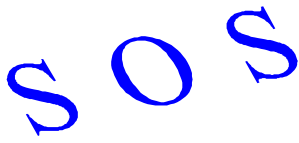
- Os materiais permanentes necessários para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Instituição são: mesas, cadeiras, armários, computadores, ventiladores, ar-condicionado, utensílios para cozinha, material de limpeza e higiene, materiais de escritório, material de artesanato, dentre outros.

**9) - ETAPAS DA META 1 - TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO**

- Acolhida; cadastros informatizados, orientações e informações; elaboração de relatórios, prontuários; realização de visitas domiciliares, defesa e garantia de direitos, dentre outros conforme a demanda.

**10) - ETAPAS DA META 1 - ARTICULAÇÃO EM REDE:**

- Os serviços serão desenvolvidos em redes com a Coordenadoria Municipal de Assistência Social.



**1971 A 2017 - 46 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

---

**11) - ETAPAS DA META 1 - AMBIENTE FÍSICO**

Para atendimento aos usuários em especial o idosos, a Instituição conta com um prédio cedido pela Paróquia Santo Antônio com Escritura Pública de Comodato, com 422,55 m<sup>2</sup> de área construída, divididos em: Recepção; Sala de Laborterapia; Sala de Cultura e Artes; Sala de Informática; Sala de Atividades; Banheiros; Escritório; Sala de reuniões; Cozinha e refeitório; Dispensa e Lavanderia; Salas de atendimentos individuais, sendo uma da Assistente Social e uma da Coordenadora; Piscina e Vestiário e Sala de Exercícios Físicos.

**7. RESULTADO DO PROJETO**

**IMPACTO SOCIAL ESPERADO GERAL**

- Novas parcerias e Convênios com o Poder Público e Privado;
- Melhoria das condições de sociabilidade;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- Elevação da autoestima;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- Melhoria na qualidade de vida dos usuários e famílias;
- Os resultados a serem alcançados é a eficácia, eficiência e efetividade;
- Os resultados serão auferidos através de pesquisas com questionários de avaliação do projeto com os usuários (as) e os benefícios alcançados;
- São as vantagens econômicas, pois o município investirá no projeto 47,44 % e o restante do custeio do projeto são oriundas da participação da sociedade civil.

**8. PRODUTOS E PLANO DE DISTRIBUIÇÃO**

**CARACTERÍSTICA DA POPULAÇÃO ATENDIDA**

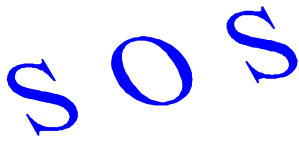
**Área de atuação:** Assistência e Desenvolvimento Social e Comunitário

**Regime:** Aberto

**Horário de Atendimento:** De segunda a sexta-feira, das 07:00 às 18.00 horas

**Horário de Administração:** De segunda a sexta-feira, das 12:00 às 17:00 horas





**1971 A 2017 - 46 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

**Período de execução:** janeiro a dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por mesmo período de tempo.

**Gênero:** Ambos os sexos

**Abrangência:** Atender a zona urbana e rural do município de Tambaú

**Finalidade do Convênio:** Auxiliar no custeio e manutenção do Projeto e das atividades oferecidas para os usuários cadastrados da Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

**Público alvo:** Adultos em especial ao Idoso regime aberto

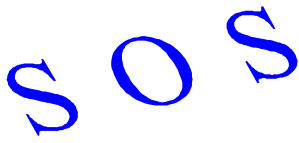
**Número de cadastro:** 328 pessoas

**Número capacidade:** 500 (quinhentos) pessoas

**9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL**

**1. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

Cronograma Físico – Etapas de Execução das Ações a serem desenvolvidas.												
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	PERÍODO 2018											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Matriculas e inicio das atividades	X											
Atividades artesanais	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Hidroginástica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sala de exercícios físicos	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Grupo de vivência	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Sala de informática	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Recreação e lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento de vínculos	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Passeios		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Transporte de usuários	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Férias /manutenção dos equipamentos							X					



## Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

### 1971 A 2017 - 46 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
-------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Trata-se de um Projeto, sujeito a mudança no decorrer de sua execução.

## 9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente Plano de Trabalho relativo ao meu projeto, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Tambaú, 31 Dezembro de 2017.

**Ivanete Maria de Oliveira Celestino**  
Assistente Social - CRESS: 48.105

**Sueli Aparecida Vitorino**  
Presidente - RG: 8.409.004-2